



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 388/2012 / DRS/SEDS

A **Superintendente de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório de nº 016/2012, de 16 de Abril de 2012, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para a Unidade Prisional de João Monlevade;

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 a Diretoria de Recrutamento e Seleção/SRHU/SEDS, recebeu via malote em 04/05/12, com data da postagem de 23/04/12, a ficha de Inscrição nº 32-016/2012 e documentação anexada da candidata Sonia Marisa Rodrigues, ao cargo Analista Executivo de Defesa Social/Assistente Social, para o município de João Monlevade referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 016/2012;

1.2 no Instrumento Convocatório nº 016/2012, Anexo I, que rege o referido Processo Seletivo, consta o período de inscrição e entrega da documentação de 16/04 a 26/04 de 2012.

1.3 em 03/05/12 foram divulgados no sítio eletrônico da SEDS os Atos de Resultados da Análise de Currículos, onde o nome da citada candidata foi incluído no Despacho Administrativo nº 373/2012 – candidatos desclassificados, devido o não envio de documentação para análise curricular;

1.4 a documentação foi postada no prazo informado constante do Anexo I, a candidata teve sua ficha de inscrição e documentos anexados, analisados por esta diretoria;

1.5 a candidata Sonia Marisa Rodrigues, ao cargo de Analista Executivo de Defesa Social/Assistente Social, não enviou junto a sua documentação o certificado de conclusão de curso superior de Serviço Social e o comprovante do registro no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS);

1.6 a restauração da situação de regularidade dos atos administrativos constitui poder/dever de auto-tutela assegurado pela Sumula 473 do STF.

2. RESOLVE:

2.1 Manter o nome de **SONIA MARISA RODRIGUES**, no Despacho Administrativo nº 373/2012 - Candidatos Desclassificados, uma vez que, foi constatado pela DRS/SRHU que a referida candidata não encaminhou a documentação exigida para análise conforme descrito no subitem 6.8 do Instrumento Convocatório nº 016/2012.

Publique-se.

Belo Horizonte, 09 de maio de 2012.

CAMILA PEREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO
Superintendência de Recursos Humanos